



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
CNPJ: 18.666.750/0001-62
Rua José Ribeiro Pereira Filho, 206

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Compra N° 8 Inexigibilidade N° 2 / 2019

O(A) Prefeito Municipal de ITAMONTE, no uso de suas atribuições, ratifica o processo de: Inexigibilidade de Licitação n° 2 para:

Contratação da banda TRANSASOM para as festividades do carnaval 2019 do Município de Itamonte/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE , 15 de Fevereiro de 2019

ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL